



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 225/2019.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal providencie a instalação de um fraldário nas UBS de Ewbank da Câmara e colônia.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que não existe fraldário em nenhuma das UBS do município e a criação de fraldários auxiliam sobremaneira as gestantes.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2019.

Edson Leão Ferreira

Vereador/autor Edson Leandro Leão Ferreira

Leandro M. Ferreira

João Augusto

Certo das suas ideias

E. M. Ferreira

Leandro M. Ferreira

João Augusto

Edson Leão Ferreira